



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

DECRETO Nº 003/2022

Estabelece Valor da VRM – Valor de Referência Municipal para o Ano de 2022.

O Prefeito Municipal em Exercício de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

DECRETAR

ART.1º- O valor da VRM – Valor de Referência Municipal para o ano de 2022 será o seguinte:

1 VRM = R\$ 6,2910 (seis reais, dois mil novecentos e dez milésimos de centavos).

ART.2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a contar de 11 de Janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 11 DE JANEIRO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

CLANILTON SILVA SALVADOR
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO
Certifico que o presente decreto foi
afixado no quadro de avisos e publicações
em 11/01/2022. Livro 42.

